

DECRETO Nº 4.063, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Decreta luto oficial nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Decretar Luto Oficial na Estância Turística de Ibitinga, nos dias 08, 09, e 10 de agosto de 2016 pelo falecimento do Senhor **CARLOS ALBERTO MOREALE**, servidor público municipal, de família tradicional ibitinguense, ocorrido no dia 08/08/2016 e que consternou profundamente todos os munícipes.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de agosto de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração